

despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor a seguir indicado, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/2002, de 27 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 11 971/2003, de 24 de Junho, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006:

Universidade Aberta

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional	Valores
4.º — 04:		
Luís Filipe Monteiro de Campos		14,5

O docente está dispensado da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

3 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 5004/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor de EMRC do ensino público a seguir indicado, que concluiu, com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade Católica Portuguesa

Faculdade de Teologia

	Classificação profissional	Valores
10 — EMRC:		
Raul Emílio Vaz Martins		15

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 5005/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular e cooperativo a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o segundo ano da profissionalização em serviço:

Universidade do Minho

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
4.º-B — 16:		
Maria Raquel das Neves Pereira Machado de Lemos		14

Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
39 — Informática:		
Afonso José Ganho Pereira de Athayde		14,8

Escola Superior de Educação de Faro

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
4.º-B — 16:		
Rute do Carmo Oliveira		16

Escola Superior de Educação do Porto

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
4.º-B — 16:		
Ricardo Nuno Ferreira da Silva		14,3
Ana Isabel Duarte Cadete Tavares		14,5
39 — Informática:		
Carla da Conceição Oliveira Pereira		14,5

Escola Superior de Educação de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
4.º-A — 15:		
Ángela Maria Ferreira Rebordão		15,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 5006/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2003-2004, o primeiro ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do segundo ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
7.º — 19:		
Domingas Rosa Salgueiro Lança		15

Escola Superior de Educação de Leiria

2.º ciclo do ensino básico

	Classificação profissional	Valores
4.º — 04:		
Isabel Alexandra Esteves Rodrigues Mendes		14,5

Universidade Aberta

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
6.º — 18:		
Maria Teresa Alves Relvas		14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

6 de Fevereiro de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 5007/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de